

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº:	0003087-24.2025.2.00.0806
Unidade:	1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú
Entrância:	Final
Endereço:	Av. dos Estruturantes, 2 - Piratininga, Maracanaú - CE, CEP: 61905-550, Fórum Des. José Evandro Nogueira
Telefone:	(85) 3108-1675
Período da inspeção:	Novembro de 2025
Portaria nº:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)	
Nome: Tássia Fernanda de Siqueira	Matrícula: 23817
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Auxílio ao Ministro João Otávio de Noronha
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 07/04/2025
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Juíza Coordenadora das Varas Cíveis de Maracanaú
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL		
3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Isabelle Leitão Rocha		22598
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00

Não contempla esta categoria		--
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	02
Francisco Haroldo Moura de Oliveira		518
Francilene da Silva Gomes		4679
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Alef da Costa Ferreira		53024
3.8 - TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.9 - CEDIDOS	TOTAL	05
Ednir Rodrigues de Araujo		51907
Yago Sampaio de Lima		51932
José Jandir da Silva Xavier		51924
Francisco Marzio Sousa da Silva		3087
Leidiane Dias de Freitas		42142
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Livia Chaves Holanda	Diretora de Secretaria	52564
Rhayssa França Souza Gonçalves	Assistente de Unidade Judiciária	41440
Raissa Soares Teles	Assistente de Apoio	50475
Fernanda Nunes Omena,	Assistente de Apoio	46725

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Plinio Augusto Almeida Pereira	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X)Sim () Não	Quais? Outras promotorias em Maracanaú

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Juliana de Brito Avelino	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? 3ª Vara Cível de Maracanaú

6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com a Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 16.397), compete aos Juízes de Direito das comarcas do interior do Estado, em matéria cível, processar e julgar os feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária de natureza cível, bem como os processos cautelares e de execução a eles correlatos, desde que não sejam privativos de outro Juízo. Compete, ainda, privativamente ao Juízo da 1ª Vara Cível de Maracanaú o processamento e julgamento das ações e medidas relativas aos Registros Públicos.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	2887
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	93
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1734
Data da Inspeção: Junho de 2022	Processo nº 0000283-88.2022.2.00.0806
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: 1153

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)**8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade**

Grupo	Portaria	Período
NPR	1802/25	22/07/25 a 29/09/25
	2214/25	30/09/25 a 26/10/25
	2396/25	01/10/25 a 20/10/25
NQI	Nada consta	Nada consta
Nupaci	Nada consta	Nada consta

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (7 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1443	120,25	1003	143,29
Homologatória	453	37,75	71	10,14
Audiências	505	42,08	13	1,86
Despachos	5040	420	3153	450,43
Interlocutória	2140	178,33	1356	193,71
Recurso Interno	40	3,33	10	1,43

8.3 - Gestão de desempenho		
Processos novos		1.555
Processos pendentes de julgamento		2.270
Processos julgados		1.314
Processos pendentes de baixa		2.887
Processos baixados		1.154
8.4 - Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		36
Processos julgados e não baixados		609
Processo Suspenso		241
Processos Reativados no mês		1
Processos Transitados no mês		3
Processos em grau de recurso no mês		9
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		17
Processos entrados no mês		9
Processos julgados no mês		9
Procedimentos entrados no mês		5
Procedimentos arquivados no mês		8
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	350
	Pendente de Baixa	463
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	12
	Pendente de Baixa	22
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	23
	Pendente de Baixa	28
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		5
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		0
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0

Total	5
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)	0,17%
8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,98%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 - AUDIÊNCIAS

9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	518
Total de audiências realizadas	108
Audiências não realizadas	48
Audiências canceladas/redesignadas	49
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	4
Audiência designada com a data mais distante	10 de dezembro de 2025

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	55,51%
2023 – Pertence à Taxa	60,07%
2024 – Geral	58,30%
2024 – Pertence à Taxa	63,25%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	70,57%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	70,81%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	109,13%
2024	95,43%
2025 (até o mês da inspeção)	74,21%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	86,51%
2024	80,32%
2025 (até o mês da inspeção)	84,50%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	1131
Novos	1336
Entrados	11
Entrados por redistribuição	20

Saídos	31
Saídos por redistribuição	19
Cumprimento	85,81%
Julgamentos para atingir a meta	187
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	91
Julgados anterior	836
Acervo Inicial	233
Entrados totais	50
Saídos totais	12
Pendentes	179
Julgados – Processos antigos	4
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	11
Entrados totais – Processos antigos	2
Saídos totais – Processos antigos	1
Pendentes – Processos antigos	8
Cumprimento	104,67%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento antigo	33,33%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	8
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	1063
Conciliações	42
IC atual	3,94%
Sent. N.C. (ano anterior)	1169
Conciliação (ano anterior)	64
IC (ano anterior)	5,47%
Cumprimento	60,91%
Conciliações faltantes	27
10.7 - Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	3
Julgados anterior	8
Acervo Inicial	5
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	2
Cumprimento	84,62%

Julgamentos para atingir a meta	2
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1065
Baixados mês	22
TCLC atual	64,97%
Meta	56,86%
Taxa base	56,86%
Pendentes	1975
Cumprimento	86,52%
Baixas para atingir a meta	465
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	2
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	

Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Concluídos

Para Despacho	848
Para Decisão Interlocutória	155

11.2 - Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	13
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não

Como é feito?

Os servidores do gabinete ficam responsáveis pela análise das filas iniciais, para que sejam proferidas liminares, e quando dependem de manifestação prévia das partes é utilizada uma tarja: Pedido de Liminar com Tutela Antecipada para que sejam concluídas com a maior brevidade.

11.3 - Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
--	-----------------

Como é feito?

Através das filas do PJE nas quais constam: emissão de guia, controle de custas finais. é emitida a guia, as partes são intimadas para pagamento, após decorrido o prazo, sem pagamento, é feito o termo de inscrição em dívida ativa e encaminhado à Procuradoria Geral do Estado.

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

12.1 - Processos Cíveis

Mandados de Segurança	15
Ações Cíveis Públicas	8
Ações de Improbidade Administrativa	5

12.2 - Tribunal Popular do Juri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0

Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
13.1 - Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	119
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	202
13.2 - Videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

14 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	() Sim (X) Não
--	-----------------

15 - PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)

(X) Sim () Não

Se sim, está sendo aplicado?

(X) Sim () Não

16 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)**16.1 - Estrutura física e conservação do imóvel**

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?

(x) Sim () Não

Possui acessibilidade?

(x) Sim () Não

Estrutura física:

() Ótima

(x) Boa

() Regular

() Ruim

Reclamações/Constatações:

Sem reclamações ou constatações.

16.2 - Mobiliário

(x) Suficiente () Insuficiente

Estado de conservação:

() Ótimo

(x) Bom

() Regular

() Ruim

Reclamações/Constatações:

Sem reclamações ou constatações.

17 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS**17.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO****Processo****Movimentações**

0202856-45.2023.8.06.0117 - PJe

Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião Extraordinária. Despacho em 11/08/2025, determinando a intimação da parte autora para que dê andamento ao processo. Manifestação da parte autora em 19/08/2025 requerendo designação de audiência de instrução. Concluso para despacho em 19/08/2025.

3001343-04.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Licença por Acidente em Serviço. Despacho em 18/06/2025, determinando a intimação das partes para que informem as provas que pretendem produzir. Manifestação da parte requerida em 30/08/2025. Concluso para despacho em 25/08/2025. Réplica apresentada em 05/11/2025.
3002239-47.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança Cível - Direito de acesso à Informação. Despacho em 22/07/2025, determinando a intimação da parte autora para que se manifeste sobre a contestação. Manifestação da parte autora em 12/08/2025. Concluso para despacho em 25/08/2025. Manifestação da parte autora em 26/08/2025.
3004119-74.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Manutenção de posse – Esbulho/Turbação/Ameaça. Ato ordinatório em 30/07/2025, solicitando a intimação da parte autora para apresentação de Réplica à Contestação. Manifestação da parte requerida em 04/08/2025. Manifestação da parte requerente em 18/08/2025. Réplica apresentada em 22/08/2025. Concluso para despacho em 25/08/2025.
0204871-21.2022.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião Especial. Despacho em 15/05/2025, determinando a intimação da União, do Estado do Ceará e do Município de Maracanaú para que se manifeste sobre eventual interesse no bem imóvel. Manifestação da união federal em 19/05/2025. Manifestação da Prefeitura de Maracanaú em 12/06/2025. Despacho em 05/09/2025, determinando que a secretaria certifique se houve manifestação da Fazenda Pública. Concluso para despacho em 05/08/2025.
0055923-74.2021.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação. Manifestação do Ministério Público em 14/07/2025. Concluso para despacho em 08/09/2025.
3001958-91.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Alvará Judicial – Levantamento de Valor. Despacho em 30/04/2025, deferindo a justiça gratuita e determinando que se oficie a Caixa Econômica Federal para informar a existência de valores retidos em conta bancária do falecido. Manifestação da parte autora em 13/05/2025. Concluso para despacho em 08/09/2025.
3005409-27.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Fornecimento de insumos. Sentença proferida em 12/09/2025, julgando procedente o pedido. Contestação apresentada em 17/09/2025. Concluso para despacho em 22/09/2025.

0054329-59.2020.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Reintegração de Posse – Esbulho/Turbação/Ameaça. Despacho em 25/08/2025, determinando a intimação da parte autora para que manifeste interesse no prosseguimento do feito. Manifestação da parte autora em 05/09/2025. Concluso para despacho em 24/09/2025.
17.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações
3002984-27.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Crédito Direto ao Consumidor. Despacho em 18/07/2025, determinando a intimação de ambas as partes para que informem se desejam produzir provas. Manifestação da parte autora em 09/09/2025. Concluso para decisão em 09/09/2025.
0204876-72.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Cláusulas Abusivas. Despacho em 04/08/2025, determinando a intimação de ambas as partes para que se manifestem sobre a produção de outras provas. Manifestação da parte requerida em 01/09/2025. Concluso para decisão em 29/10/2025.
3001215-81.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião - Aquisição. Despacho em 01/07/2025, determinando a intimação da parte autora para que junte a planta georreferencia e memorial descritivo do imóvel. Manifestação da parte autora em 20/07/2025. Despacho em 26/08/2025, determinando a intimação das partes para que informem se pretendem produzir outras provas. Manifestação da parte autora em 15/09/2025. Concluso para decisão em 29/10/2025.
3002582-77.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Licenciamento do Veículo. Despacho em 11/07/2025, determinando a intimação das partes para que informem as provas que desejam produzir. Manifestação da parte autora em 18/08/2025. Concluso para decisão em 29/10/2025.
0204658-44.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Reintegração de Posse. Esbulho/Turbação/ Ameaça. Audiência realizada em 19/09/2025. Manifestação da parte requerida em 10/10/2025. Concluso para decisão em 11/11/2025. Manifestação da parte autora em 13/11/2025.
3004493-90.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Empréstimo consignado. Audiência realizada em 18/08/2025. Ato ordinatório em 20/10/2025, solicitando a intimação do requerente para que se manifeste sobre a contestação apresentada. Réplica apresentada em 13/11/2025. Concluso para decisão em 14/11/2025.

3006602-77.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Indenização por Dano Moral. Audiência realizada em 22/10/2025. Ato ordinatório em 23/10/2025, solicitando a intimação da parte autora para que apresente réplica. Réplica apresentada em 05/11/2025. Concluso para decisão em 19/11/2025.
3004273-29.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Tutela Antecipada Antecedente - Indenização por Dano Material. Decisão em 17/10/2025, rejeitando o pedido de decretação da revelia. Manifestação da parte autora em 30/10/2025. Concluso para decisão 19/11/2025.

17.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Processo	Movimentações
3004205-79.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Licença Prêmio. Despacho em 25/04/2025, determinando a intimação das partes para que digam se desejam produzir outras provas. Manifestação da parte requerida em 30/05/2025. Concluso para julgamento em 14/09/2025.
0206031-13.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação. Despacho em 02/04/2025, determinando a intimação das partes para que informem se desejam produzir outras provas. Manifestação da parte autora em 22/04/2025. Manifestação da parte requerida em 24/04/2025. Concluso para despacho em 20/05/2025. Concluso para julgamento em 14/10/2025.
3002017-79.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Vícios de Construção. Despacho em 11/04/2025, determinando a intimação da parte requerente para que acoste aos o comprovante de recolhimento das custas processuais devidas. Manifestação da parte autora em 14/05/2025. Concluso para despacho em 20/05/2025. Concluso para julgamento em 14/10/2025.
0051627-43.2020.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Marca. Decisão em 23/09/2024, determinando a intimação do requerido para que se manifeste sobre a petição apresentada. Manifestação da parte requerida em 08/10/2024. Manifestação da parte autora em 12/05/2025. Concluso para julgamento em 14/10/2025.
3000994-98.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – FGTS. Despacho em 23/05/2025, determinando a intimação da parte autora para que apresente réplica à contestação. Réplica à contestação apresentada em 22/07/2025. Concluso para julgamento em 14/10/2025.

0050093-30.2021.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Serviços de saúde. Despacho em 15/09/2025, determinando a intimação das partes para que digam se pretendem produzir provas. Manifestação da parte autora em 06/10/2025. Concluso para julgamento em 14/10/2025.
3000878-92.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança Cível – Sanções Administrativas. Despacho em 10/09/2025, abrindo vistas ao Ministério Público. Manifestação do MP em 08/10/2025. Concluso para julgamento em 14/10/2025. Manifestação da parte autora em 20/11/2025.
3000704-54.2023.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Despacho em 09/05/2025, determinando a intimação das partes para que informem se desejam produzir outras provas. Manifestação da parte autora em 16/05/2025. Manifestação da parte requerida em 02/06/2025. Concluso para julgamento em 22/10/2025.

17.4 - CARTAS PRECATÓRIAS

Processo	Movimentações
3003463-20.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível – Citação. Distribuída em 27/03/2025. Despacho em 27/05/2025, determinando que o juízo deprecante seja oficiado para que supra a pendência identificada. Ofício enviado em 24/06/2025. Malote digital recebido em 21/08/2025. Concluso para despacho em 21/08/2025.
3004456-63.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível - Citação. Distribuída em 27/06/2025. Despacho em 30/06/2025, determinando que o juízo deprecante seja oficiado para que supra a pendência identificada. Ofício enviado em 20/08/2025. Malote digital recebido em 26/08/2025. Concluso para despacho em 26/08/2025.
3005674-29.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível - Intimação. Distribuída em 04/08/2025. Despacho em 05/08/2025, determinando que o juízo deprecante seja oficiado para que supra a pendência identificada. Ofício enviado em 14/08/2025. Certidão em 09/12/2025, aduzindo que não houve resposta ao Ofício enviado.
3004964-09.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível -Intimação. Distribuída em 14/07/2025. Despacho em 16/07/2025, determinando que o juízo deprecante seja oficiado para que supra a pendência identificada. Manifestação do juízo deprecante em 26/08/2025. Concluso para despacho em 26/08/2025.

3006087-42.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível -Citação. Distribuída em 15/08/2025. Despacho em 18/08/2025, determinando que o juízo deprecante seja oficiado para que supra a pendência identificada. Ofício enviado em 26/08/2025. Concluso para despacho em 10/12/2025. Despacho em 11/12/2025, determinando a devolução da presente carta precatória ao Juízo Deprecante.
---------------------------------	---

17.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentações
0012548-57.2020.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Obrigação de fazer/Não fazer. Despacho em 13/11/2024, determinando o encaminhamento dos autos para a curadora especial para fins de manifestação. Manifestação da Defensoria Pública em 30/01/2025. Despacho em 08/08/2025, determinando que a secretaria certifique sobre os endereços da requerida. Certidão da secretaria em 23/09/2025. Concluso para despacho em 23/09/2025.
0052006-47.2021.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação. Despacho em 17/11/2025, determinando o agendamento de audiência de instrução.
0015418-46.2018.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Acidente de trânsito. Despacho em 23/05/2025, determinando o agendamento de audiência de instrução. Manifestação do requerido em 13/10/2025. Manifestação da parte autora em 04/11/2025.
0052708-27.2020.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Imissão na posse. Decisão em 10/09/2025, determinando a intimação das partes para que efetuem o pagamento de metade dos honorários solicitados pelo perito. Manifestação da parte autora em 11/10/2025. Manifestação do requerido em 14/10/2025.
0020461-32.2016.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública. Decisão em 14/10/2025, determinando a anotação e habilitação do crédito oriundo da Justiça do Trabalho. Manifestação do requerido em 25/11/2025.

17.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ

Processo	Movimentações
0003725-17.2008.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa – Citação. Certidão do Oficial de Justiça em 22/10/2025, informando ter deixado de citar a parte em razão da sua não localização. Contestação apresentada em 04/11/2025.

0024512-86.2016.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa – Dano ao Erário. Despacho em 16/09/2025, abrindo vistas ao MP para que requeira o que entender de direito. Manifestação do Ministério Público em 24/10/2025. Concluso para despacho em 06/11/2025.
17.7 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0550026-08.2021.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa – Dano ambiental. Despacho em 20/08/2025, determinando a citação do requerido para que apresente sua contestação.
17.8 - PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO	
Processo	Movimentações
3004464-74.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Consulta. Sentença proferida em 21/05/2025. Manifestação da parte autora em 23/05/2025.
0202790-02.2022.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Indenização por dano material. Manifestação da parte autora em 26/03/2025. Concluso para despacho em 26/03/2025. Despacho em 16/05/2025, deferindo o pedido formulado pela parte autora e determinando a expedição de alvará de levantamento. Concluso para despacho em 05/08/2025.
0204301-64.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Repetição do indébito. Sentença proferida em 27/05/2025. Certidão de trânsito em julgado em 25/06/2025. Cálculo judicial apresentado em 30/06/2025.
0202841-13.2022.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos de Terceiro Cível. Despacho em 30/06/2025, com o seguinte teor: “Faça-se a conclusão na pasta adequada (análise de embargos de declaração)”. Concluso para decisão em 15/08/2025.
17.9 - PROCESSOS ENVOLVENDO PORTADOR DE DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentações
3000325-16.2023.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de sentença – Obrigação de fazer. Decisão em 08/05/2025, determinando a expedição de RPV. Certidão em 24/07/2025, informando a expedição da minuta de ROPV.

0201108-12.2022.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de sentença – Fornecimento de insumos. Decisão em 24/02/2025, determinando a expedição de RPV. Certidão em 23/07/2025, informando a expedição da minuta de ROPV.
0201952-59.2022.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de sentença – Obrigação de fazer. Decisão em 08/05/2025, determinando a expedição de RPV. Certidão em 24/07/2025, informando a expedição da minuta de ROPV.
0206082-92.2022.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de sentença – Obrigação de fazer. Despacho em 27/05/2025, determinando a intimação da Fazenda Pública para que impugne a presente execução, caso queira.
17.10 - PROCESSOS ENVOLVENDO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	
Processo	Movimentações
3001339-98.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Fornecimento de insumos. Despacho em 16/07/2024, determinando a expedição de RPV. Certidão em 23/07/2025, informando a expedição da minuta de ROPV. Manifestação do autor em 24/07/2025.
3003271-58.2023.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública. Despacho em 11/07/2025, determinando o cumprimento da decisão anterior. Certidão em 28/08/2025, informando a expedição da minuta de ROPV. Concluso para despacho em 29/10/2025.
3003077-87.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Cumum Cível – Seguro. Despacho em 15/07/2025, determinando a intimação das partes para que informem as provas que desejam produzir. Manifestação da parte autora em 21/08/2025. Manifestação do requerido em 29/10/2025. Concluso para despacho em 29/10/2025.
3001318-88.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento Provisório de Sentença. Decisão em 02/10/2025, determinando a intimação do executado para que cumpra as determinações. Embargos de declaração opostos em 20/10/2025. Manifestação do autor em 07/11/2025. Manifestação do requerido em 10/11/2025.
17.11 - PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentações

0002306-15.2015.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento Provisório de Decisão - Efeito Suspensivo. Decisão em 27/01/2021, determinando o arquivamento provisório do feito pelo período de 5 anos caso não encontrado bens penhoráveis. Certidão em 03/03/2023, aduzindo que nada foi encontrado e informando o arquivamento provisório do feito.
0052142-44.2021.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Sentença em 04/06/2024, determinando a suspensão do feito até dia 12/04/2027 em razão do pagamento das parcelas da transação homologada.
0204987-27.2022.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Sentença em 22/02/2023, suspendendo o feito até o dia 15/10/2026 (último dia do prazo para quitação da composição amigável).
3004548-75.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Pasep. Decisão em 16/06/2025, determinando a suspensão do processo até o julgamento do Recurso Especial nº 2162222/PE.
0050775-82.2021.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Despejo por falta de pagamento. Despacho em 03/12/2024, determinando a suspensão do feito pelo prazo informado na sentença homologatória, ou seja, até agosto de 2026.

18 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú foi incluída no 2ª Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de novembro), conforme Portaria n.º 36/2025/CGJCE, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0003087-24.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais - BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG, PJe e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por reunião presencial (dia 27/11/2025) realizada com a magistrada e com a servidora responsável pela direção da secretaria da vara inspecionada.

18.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O escritório jurisdicional funciona na Av. dos Estruturantes, nº 2, Piratininga, Maracanaú-CE, possuindo instalações físicas regulares e adequadas, conforme informado pela magistrada. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes para a prestação do serviço, tendo sido apontada insatisfação quanto ao sinal de internet, que se mostra instável.

A competência da unidade em comento restringe-se ao processamento e julgamento dos feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária de natureza cível, bem como os processos cautelares e de execução a eles correlatos, desde que não sejam privativos de outro Juízo. Compete, ainda, privativamente, o processamento e julgamento das ações e medidas relativas aos Registros Públicos.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário, 2 auxiliares judiciais, 1 estagiário de graduação, 5 cedidos, 1 diretora de secretaria, 1 assistente de unidade e 2 assistentes de apoio, totalizando 13 colaboradores que dividem entre si as atribuições de gabinete e de secretaria. Há o registro de auxílio do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) entre os meses de julho e outubro do corrente ano (vide subitem 8.1 deste relatório).

As audiências são realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma e depois armazenadas no sistema processual. Conforme informado durante a entrevista com a magistrada, em algumas situações ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de link de acesso aos interessados.

O atendimento às partes e aos advogados é realizado de forma presencial, por e-mail, WhatsApp e por telefone, encontrando-se igualmente disponível o Balcão Virtual, ferramenta cujas tentativas de contato restaram infrutíferas durante os trabalhos inspecionais. As audiências

com a magistrada, quando solicitadas, são realizadas tanto de forma presencial quanto por meio virtual.

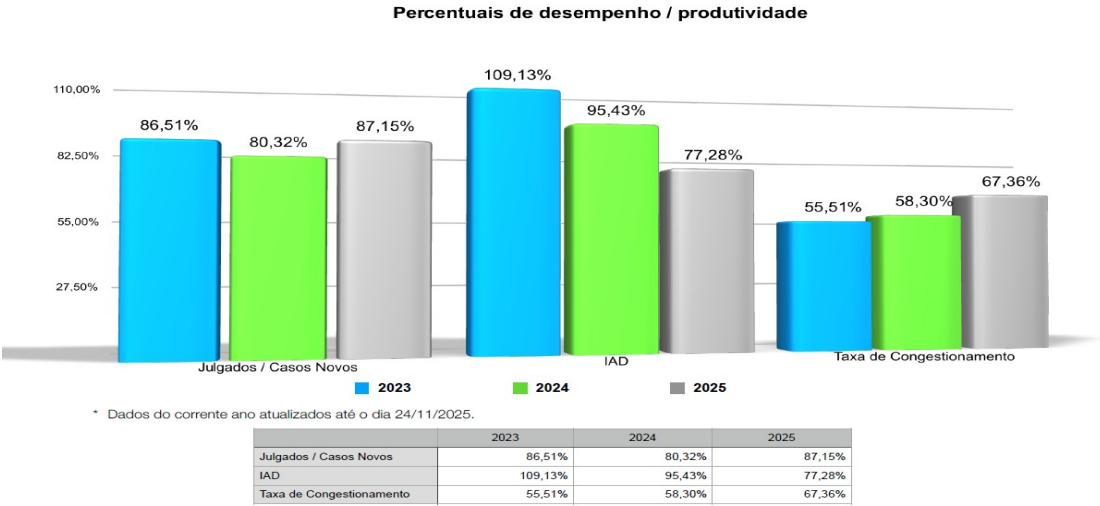
Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJ/PG e PJe, registrando se na Plataforma de Estatística e Dados - PED deste tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), 50 e 2.937 processos em cada um dos sistemas eletrônicos, respectivamente.

Vale salientar que a vara inspecionada integrou o 3º ciclo da 4ª fase do Projeto de Expansão do PJe, cuja migração processual ocorreu entre os dias 08 e 10/11/2024, remanescendo alguns feitos no SAJ/PG até os ajustes necessários para viabilizar a paulatina mudança de sistema eletrônico de tramitação (Portaria n.º 2039/2024 – DJeA de 11/09/2024).

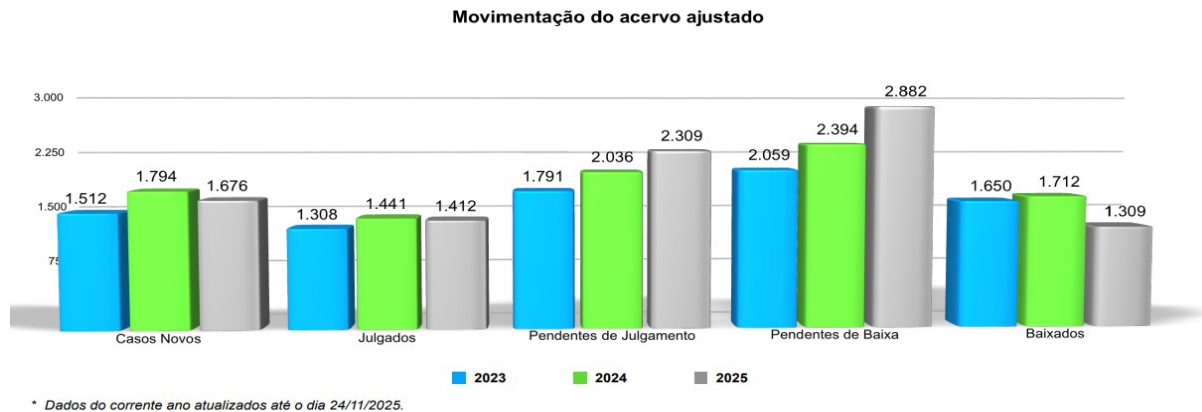
18.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Os dados estatísticos dos últimos dois anos (2023 e 2024) e também do ano da inspeção foram compilados para o fim de possibilitar não só uma análise crítica do desempenho da unidade fiscalizada, mas a verificação da tendência de seu acervo em termos quantitativos.

A conferência correccional se debruçou, primeiramente, nos números relativos ao **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até novembro de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de novembro do ano da inspeção decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



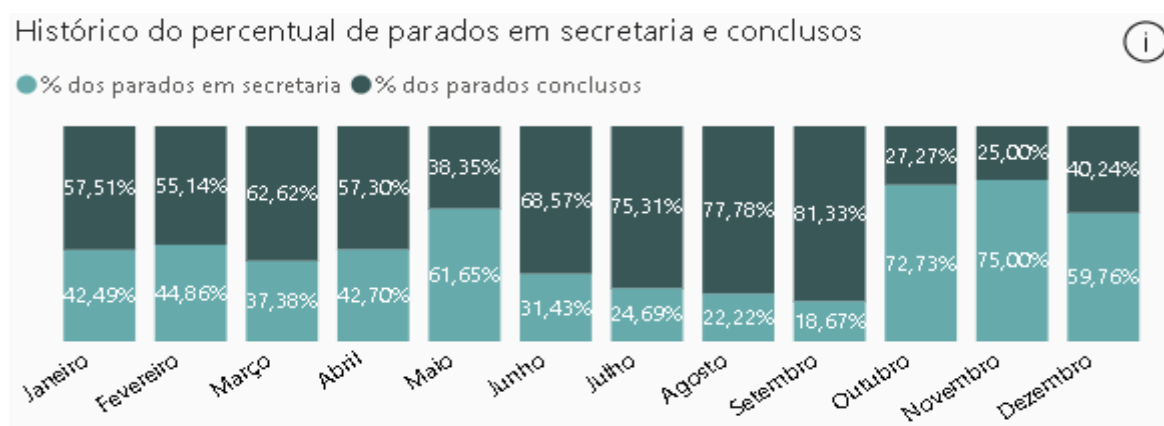
	2023	2024	2025
Casos Novos	1.512	1.794	1.676
Julgados	1.308	1.441	1.412
Pendentes de Julgamento	1.791	2.036	2.309
Pendentes de Baixa	2.059	2.394	2.882
Baixados	1.650	1.712	1.309

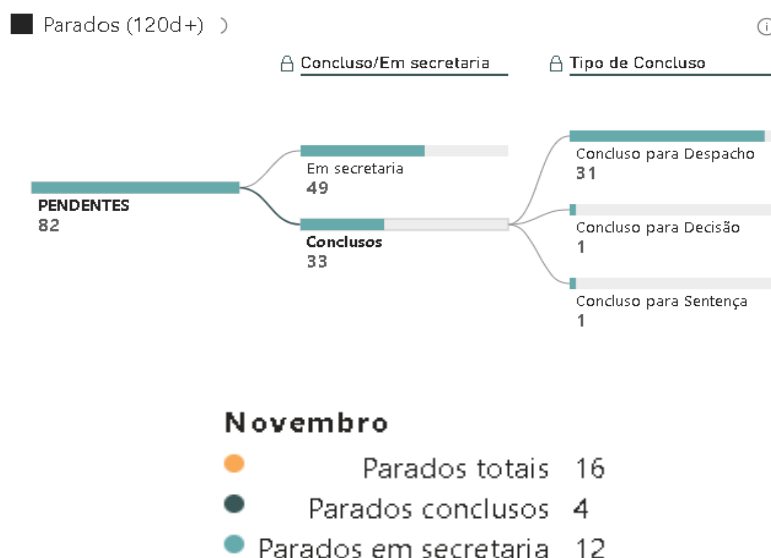
Os gráficos acima evidenciam que a vara inspecionada enfrenta dificuldades para dar vazão ao volume de processos ingressados (casos novos), havendo nítida tendência de aumento do acervo. Conforme indicado no item 7 deste relatório, verificou-se um acréscimo de 1.153 processos em relação à última inspeção realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça. O indicador Julgados/Casos Novos apresentou elevação em comparação ao ano de 2024, com diferença de 7,15 pontos percentuais; contudo, tal incremento ainda se mostra insuficiente para absorver a totalidade dos novos casos. Por sua vez, o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) apresentou queda expressiva, de 31,85 pontos percentuais, refletindo-se no aumento gradual do congestionamento processual, que passou de 55,51% em 2023 para 67,36% em 24/11/2025, data da coleta dos dados.

Essa situação fica ainda mais evidente quando se analisa a posição da unidade no número de julgados dentro de sua competência. De um total de 4 varas de igual especialização, a 1ª Vara Cível de Maracanaú ocupou a 4ª posição nos anos de 2024 e 2025, permanecendo, portanto, no último lugar do ranking. Seguem, a propósito, as imagens do painel de Business Intelligence (B.I) elaborado pela Secretaria de Governança Institucional do TJCE e disponibilizadas na Plataforma de Estatísticas e Dados (PED).



A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, no aspecto da morosidade, a situação da vara inspecionada é a seguinte, considerando o acervo pendente de baixa no ano de 2025 (imagens do Painel de Apoio à Gestão do 1º Grau - PED):





Nesse ponto, verifica-se que a unidade possui baixo número de feitos paralisados na unidade.

Quanto ao estoque de cartas precatórias, verifica-se que a unidade mantém o controle adequado (89 feitos), não sendo constatada nenhuma irregularidade relevante a esse respeito.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 135 nos últimos doze meses, com uma média de 11,25 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 09/02/2026.

No que se refere à produtividade da magistrada titular, no período dos últimos 7 (sete) meses – tempo em que atua na vara inspecionada -, observa-se uma média de 143,29 julgamentos mensais, desempenho que precisa ser superado para dar vazão à elevada demanda ingressada (casos novos).

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano de 2025:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	90,19%	103,82%	63,33%	102,56%	NA	NA	142,86%
Julgamentos pendentes	128	0	11	0	--	--	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	86,47%	105,18%	38,46%	NA	NA	NA	111,11%
Julgamentos pendentes	190	0	8	--	--	--	0

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 24/11/2025.

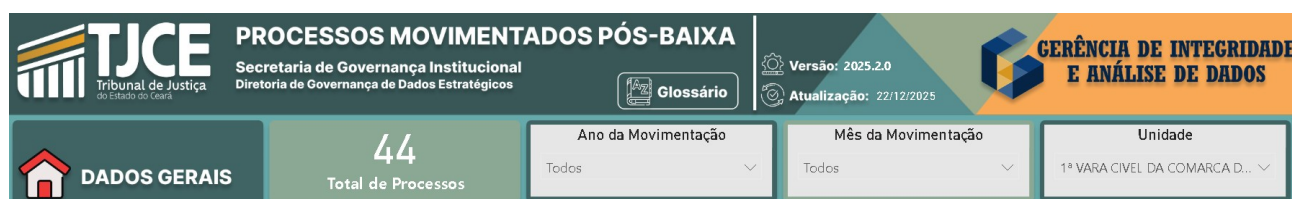
18.3 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita da Corregedoria-Geral da Justiça ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de **44** processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED. Assim, é preciso que a unidade faça a devida conferência, rotineiramente, desses processos, para, se for o caso, regularizar a tramitação com a devida reativação.



b) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado	Responsável
0003725-17.2008.8.06.0117	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Normal	08/09/2025	Aguardando Cumprimento	7863 - FLAVIO MIRANDA LIMA
0009838-40.2015.8.06.0117	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	Normal	26/03/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES
0027086-82.2016.8.06.0117	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	30/06/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES
0200032-79.2024.8.06.0117	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	11/08/2025	Aguardando Cumprimento	8261 - CLARISSA SARAIVA SATURNINO
0201247-61.2022.8.06.0117	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	Normal	30/06/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES
0203451-44.2023.8.06.0117	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	27/06/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES
3000370-49.2025.8.06.0117	USUCAPIÃO	Normal	11/07/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES
3000370-49.2025.8.06.0117	USUCAPIÃO	Normal	11/07/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES
3000370-49.2025.8.06.0117	USUCAPIÃO	Normal	11/07/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES
3000370-49.2025.8.06.0117	USUCAPIÃO	Normal	15/07/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES

Embora a execução dos mandados seja de responsabilidade dos Oficiais de Justiça, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.

c) Pendência na migração de processos (SAJ/PG - PJe):

Em consulta à ferramenta denominada Integrador de Processos (IP3), foi possível verificar a existência de **63** feitos com erros na migração SAJ/PG - PJe, competindo à unidade a resolução das pendências apontadas para o fim de permitir, finalmente, a transferência integral do acervo que deverá tramitar na nova plataforma, conforme cronograma divulgado pelo TJCE acerca da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico. Segue, pois, captura de tela do resultado encontrado no sistema:

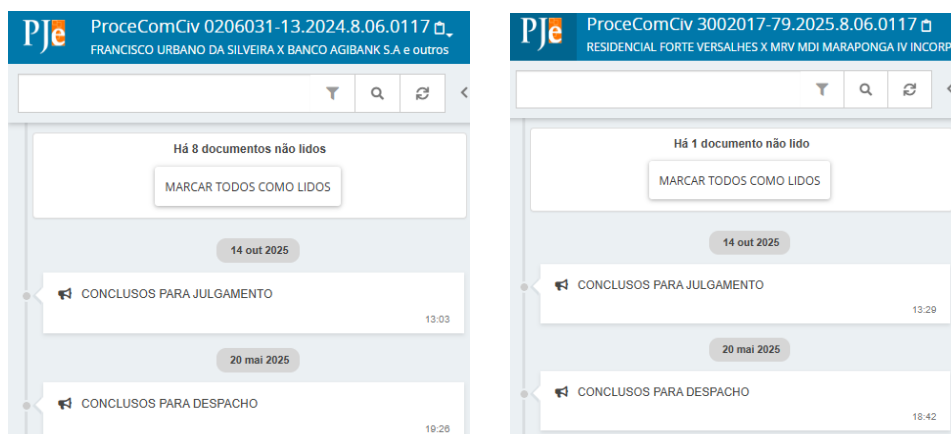
Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú ▼
Classe:	▼
Ciclo:	▼
Pesquisar Limpar	
Lista de Processos - 63 registros encontrados	

d) Sucessivas conclusões sem a efetiva prática do ato processual:

Alguns processos selecionados para análise apontavam sucessivas mudanças de conclusão, fenômeno que provoca a falsa informação na Plataforma de Estatística e Dados - PED de que houve efetiva movimentação processual, retirando o feito dos intervalos de estagnação monitorados pela ferramenta eletrônica. Não bastasse esse efeito, que dificulta a análise do real

do quadro de morosidade presente no módulo judicial, tal prática enuncia a necessidade de melhorar a gestão processual. São exemplos:



e) Processos exclusivamente na fila “Ag. Encerramento do Ato”:

Por ocasião do exame do sistema processual, foram identificados 343 processos na fila “Ag. Encerramento do Ato”, vários deles alocados **exclusivamente** nela, sem que seja cópia de processo presente em fila própria de trabalho do SAJ/PG, situação que exige pronta regularização. Exemplos de casos identificados pela inspeção:

0051935-79.2020.8.06.0117 - Procedimento Comum Cível - Processo Digital	
Assunto principal	: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Valor da causa	: R\$ 20.000,00
Distribuição	: 05/05/2020 às 17:00 - Sorteio
Vara	: 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú - Maracanaú
Magistrado (vaga)	: Tassia Fernanda de Siqueira (1)
Localização	: Cível - Interior / Ag. Encerramento do Ato

0004590-88.2018.8.06.0117 - Procedimento Comum Cível - Processo Digital	
Assunto principal	: Obrigações
Valor da causa	: R\$ 0,00
Distribuição	: 30/07/2018 às 13:04 - Sorteio
Vara	: 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú - Maracanaú
Magistrado (vaga)	: Tassia Fernanda de Siqueira (1)
Localização	: Cível - Interior / Ag. Encerramento do Ato

f) Emissão de despachos que enunciam “movimentação vazia”:

A inconformidade encontrada durante os trabalhos se refere à emissão de despachos sem qualquer resultado útil, a não ser a movimentação artificial das ações em curso na unidade, impedindo que a Plataforma de Estatística e dados - PED reflita a sua real situação de morosidade processual, a exemplos:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/n, Parque Colônia Antônio Justa - CEP 61903-120, Fone: (85) 3108.1675, Maracanaú-CE - E-mail: maracanau.1civel@tjce.jus.br

Nº DO PROCESSO: 0202841-13.2022.8.06.0117
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
EMBARGANTE: EUGENIO SALAMON
EMBARGADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

DESPACHO

Faça-se a conclusão na pasta adequada (análise de embargos de declaração).

Maracanaú, Data da Assinatura Eletrônica.

TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA
Juíza de Direito



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/n, Parque Colônia Antônio Justa - CEP 61903-120, Fone: (85) 3108.1675, Maracanaú-CE - E-mail: maracanau.1civel@tjce.jus.br

Nº DO PROCESSO: 0016913-28.2018.8.06.0117
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
REQUERENTE: ALAN PINHEIRO
REQUERIDO: SP-55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CONSORCIO URBPLAN/LAGOA PARQUE, LAGOA PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, BRL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS

DESPACHO

Intimem-se as partes sobre a migração de sistema.
Faça-se conclusão na pasta respectiva ao andamento processual (decisões).

Maracanaú, Data da Assinatura Eletrônica.

TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA
Juíza de direito

g) Quantidade significativa de processos na tarefa “[Sec] - Prazo - ANALISAR MANIFESTAÇÃO”:

Outro ponto relevante constatado foi a quantidade de processos na tarefa “[Sec] - Prazo - ANALISAR MANIFESTAÇÃO”, a qual se trata de fila de pré-conclusão e que deveria estar, preferencialmente, saneada, a fim de que os feitos fossem devidamente conclusos, possibilitando o efetivo impulsionamento processual.

18.4 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais definidas pelo CNJ, em especial as Metas 1 e 2.
- a.2) Adotar, como rotina, a partir da indicação de painel de BI específico constante da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a fiscalização dos processos movimentados após a baixa.
- a.3) Adotar as providências necessárias visando à cobrança de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido, estabelecendo rotina de acompanhamento.
- a.4) Promover a revisão dos processos sobrestados na unidade, a fim de verificar se subsiste a causa que ensejou a suspensão processual.
- a.5) Evitar a realização de sucessivas conclusões, melhorando o gerenciamento dos processos nas respectivas filas/tarefas do sistema.
- a.6) Observar as Orientações de n.º 01 e 02/2024/CGJCE/Coint, que vedam a prática de atos ordinatórios, certidões, despachos e quaisquer atos meramente protelatórios ou que expressem evento já registrado no sistema, como conclusão e agendamento de audiência.
- a.7) Incrementar o número de julgamentos e de baixas processuais.
- a.8) Assegurar a efetividade e a regularidade do atendimento por meio do canal institucional denominado “Balcão Virtual”.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo 45 (quarenta e cinco) dias:

- b.1) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.
- b.2) Proceder ao saneamento da fila “Ag. Encerramento do Ato”, assegurando que nenhum feito permaneça exclusivamente nela alocado e permitindo, se for o caso, a migração para o PJe.
- b.3) Sanear a tarefa “[Sec] - Prazo - ANALISAR MANIFESTAÇÃO”, promovendo a análise e a conclusão dos feitos nela pendentes.

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú dispõe de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação, os quais se mostram adequados e suficientes à prestação do serviço. Ademais, apresenta gestão administrativa/processual que assegura desempenho regular da atividade jurisdicional, necessitando, contudo, incrementar o número de julgamentos para o fim de dar vazão à demanda ingressada e, assim, controlar o acervo, que, atualmente, apresenta forte tendência de aumento (percentual de Julgados/Casos Novos na ordem de 87,15%, apenas).

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO
ROLA PERGENTINO
MAIA:6516

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO ROLA
PERGENTINO MAIA:6516
Dados: 2026.01.09 11:54:31
-03'00'

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

Juiz Corregedor Auxiliar